

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ATO DA PRESIDÊNCIA**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/22**

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, inciso I, alínea d, da Resolução nº 44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

CONSIDERANDO a licença Vereador Nilton César dos Santos, nos termos do artigo 329, III, da Resolução nº 44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, constante dos autos do processo administrativo nº 3580/2022,

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2022 o Líder do Bloco indicou o Vereador Abraão de Jesus Debrieri,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado para substituir o Vereador Nilton César dos Santos enquanto perdurar a licença do titular na Comissão Permanente o Vereador nomeado, a saber: **I. Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública:**

a) Abraão de Jesus Debrieri.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO DE LIMA

Secretário Legislativo

PORTARIA

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 46/22

SIDNEY PASCOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao que estabelece a portaria STN 828/2011 em seu parágrafo único do artigo 6º,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Reavaliação Patrimonial, que será composta pelos seguintes membros, servidores efetivos e comissionados desta Egrégia Câmara Municipal:

I - Presidente: Adriana de Fatima Kuhl;

II - Membros: José Cláudio Jacon Júnior e Guilherme Antunes da Costa;

III - Suplentes: João Batista Ferreira das Neves e Roberta Trovo Rafaldini.

Art. 2º Compete à Comissão de Reavaliação Patrimonial, nos termos da portaria STN 828/2011, proceder ao levantamento pormenorizado dos bens patrimoniais, assim como ao registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão, dentre outros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO DE LIMA

Secretário Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 - PROCESSO Nº 2053/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, instituída pela Portaria nº 39/22 com vigência a partir de 30/06/2022, comunica aos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 7/2022, Processo Administrativo nº 2053/2022, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE RADIODIFUSÃO SONORA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS LEGISLATIVAS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS cuja a sessão pública, realizada na data de 17/08/2022, às 09h00, teve resultado fracassado, a fim de resguardar o princípio da competitividade em razão da presença de apenas uma licitante interessada.

Limeira, 17 de agosto de 2022

PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Se você não faz
seu trabalho
o mosquito
faz o dele

Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



Limeira TRANSITO dobem

NO TRÂNSITO, SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA
A vida deve ter preferência

Atenção Ciclistas

Equipamentos de Segurança
Os dispositivos que podem reduzir os riscos para os ciclistas no trânsito

— Recomendáveis
— Obrigatórios

Capacete de boa qualidade e ajustável
Óculos de proteção para sol e poeira
Roupas claras, chamativas e confortáveis
Campainha
Espelho retrovisor do lado esquerdo
Sinalização noturna traseira
Luvas
Sinalização noturna dianteira
Sinalização noturna nos pedais
Sinalização noturna lateral

Unindo forças por uma cidade melhor